



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. A.P.

Propositura: **PROJETO DE LEI Nº 2.565/2024 – DA DEPUTADA CAMILA TOSCANO**

Ementa: Dispõe sobre a relação de consumo e a prestação dos serviços de prevenção de doenças, promoção do bem-estar, e proteção e recuperação da saúde e da qualidade de vida, no Estado da Paraíba e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, com parecer favorável à propositura proferido pelo Deputado Sargento Neto, designado como Relator Especial pela Mesa Diretora, na sessão ordinária do dia 29 de abril de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente